

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO  
FERREIRA/MG.**

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028, realizada no dia 08 de maio de 2025, às 19 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Praça São Sebastião, Nº 36, Centro, Leandro Ferreira/MG. Foi iniciada a presente sessão quando o senhor presidente, Egnaldo Rodrigues, convidou a todos presentes para rezarem a oração do "Pai Nosso". Havendo quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. Continuando os trabalhos, o senhor presidente pediu ao secretário da Mesa, vereador Claudinei Libério dos Santos, para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, sendo constatada a presença de 09 (nove) edis, a saber: **CILIVÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO, CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS, EDUARDO CÉZAR LOBATO FONSECA, EGNALDO RODRIGUES, JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA, MILTON CASSIMIRO DA SILVA, RODRIGO FARIA DA SILVA E THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, comparecendo também nesta Casa o Assessor e Consultor Jurídico, Dr. **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES**. Em seguida, o sr. Presidente determinou ao sr. secretário que fizesse a leitura da **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que tão logo foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada e assinada por todos. Após, foi feita a leitura do expediente (**OFÍCIO Nº 01/2025 – MDB – SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO DO PARTIDO; OFÍCIOS PREFEITURA MUNICIPAL – RESPOSTAS ÀS**

**INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS PARLAMENTARES; OFÍCIO Nº 189/2025 – PROMOTORIA - APURAR A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, NO ANO DE 2025, SEM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO E, AINDA, EM AFRONTA AO PROCESSO SELETIVO Nº 3/2024 – VIGENTE – PELO PREFEITO NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO; OFÍCIO Nº 419/2025 – CRA MG - INSTRUÇÕES RELATIVAS À INDISPENSABILIDADE DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL EM SELEÇÕES PARA CARGOS/FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA.** Adiante, foram apresentadas as **MATÉRIAS DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 015-2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, momento no qual o consultor jurídico esclareceu sobre a matéria. Logo após o sr. Presidente solicitou à servidora **JANAINA MOREIRA** que explicasse sobre procedimentos licitatórios da Casa, bem como pediu ao assessor jurídico, dr. **FERNANDO RODRIGUES**, que esclarecesse sobre a legalidade do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025**. O assessor jurídico explicou ainda sobre **REPASSE DE SOBRA DE CAIXA SUGERIDO PARA A ÁREA DA CULTURA E REMETIDO AO EXECUTIVO**. Em seguida foi apresentado **REQUERIMENTO Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CIDADÃO WELLINGTON BORGES DE LOREDO, O QUAL SOLICITOU A PALAVRA PARA FALAR SOBRE ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CULTURA)**. Após, foi concedida a **PALAVRA FRANCA**, momento no qual o vereador **EDUARDO CEZAR** parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Falou sobre a seriedade e impessoalidade com que devem ser tratados os recursos públicos. Disse ainda que a Câmara é a Casa do Povo e

que nenhum cidadão pode se sentir tolhido em seu direito de fala. Pediu a palavra o vereador **THIAGO RODRIGUES**, que também parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Falou ainda sobre **PROJETO DE LEI DE INCENTIVO À CULTURA** remetido a Reunião de Comissões e não colocado em votação devido a erros. Frisou que os vereadores são a favor da cultura e de todos os grupos culturais da cidade, os quais devem ser tratados de maneira igualitária. Em seguida o sr. presidente solicitou ao assessor jurídico que esclarecesse sobre a legalidade e constitucionalidade do referido **PROJETO DE LEI**. Logo após o sr. presidente deixou claro que incentivos culturais devem ser remetidos respeitando-se o princípio da impessoalidade. Solicitou a palavra o **VEREADOR CLAUDINEI LIBÉRIO**, que foi mais um a parabenizar o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Explicou que devido ao exercício do mandato político de vereador, pediu exoneração do cargo de Diretor Administrativo da Associação de Congadeiros. Deixou claro que a Irmandade Nossa Senhora do Rosário visa igualdade. Reforçou a fala do nobre colega, **VEREADOR EDUARDO CEZAR**, sobre o direito de fala de todo cidadão. Disse ainda que a Casa Legislativa deve ser um espaço de discussões que visam o bem comum. Falou sobre a importância do Reinado/Congado para a sociedade e para o Município de Leandro Ferreira. Comentou também sobre repasse feito pelo Legislativo ao Executivo, sugerido para a Área da Cultura. Pediu a palavra o **VEREADOR LEANDRO RODRIGUES**, que parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura, bem como reforçou a fala dos nobres colegas vereadores. Aproveitou a palavra para comunicar que, devido a pedido feito à **DEPUTADA ESTADUAL LOHANNA FRANÇA**, será destinado ao Município **RECURSO DE R\$100.000,00** a ser investido na reforma da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**. Falou ainda

sobre comentários aos quais os vereadores são expostos pelo exercício de suas funções. O sr. presidente alertou os nobres edis sobre a limitação de tempo de uso da palavra franca. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos 09 (nove) vereadores, da assessoria jurídica, dos assistentes, do pessoal presente, dos que acompanharam pela internet, e informou os nobres pares a data da **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 29 DE MAIO DE 2025**, em horário regimental. Câmara Municipal de Leandro Ferreira, 08 de maio de 2025.



**Egnaldo Rodrigues**

**Presidente**



**Leandro Rodrigues Lacerda Teixeira**

**Vice-Presidente**



**Claudinei Liberio dos Santos**

**Secretário**



**Cilivério Rodrigues de Carvalho**

**Vereador**

**Eduardo César Lobato Fonseca**

**Vereador**



**João Batista de Vasconcelos**

**Vereador**



**Milton Cassimiro da Silva**

**Vereador**

*Rodrigo Faria da Silva*  
**Rodrigo Faria da Silva**  
Vereador

**Thiago Rodrigues da Silva**  
Vereador